



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA**

Altera a Portaria TRT 18ª SGP nº 526/2018, que designa membros e estabelece atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9414/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e XV do artigo 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526, de 1º de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II - Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA;

XV - Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, suplente do Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA;

.....”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL